

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1429/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 15 de dezembro - Ref.ª P053-21-10953

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Informática, especialidade de Comunicações e Telemática ou Sistemas e Engenharia de Software, P053-21-10953, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 241, de 15 de dezembro, pelo Edital n.º 1429/2021, que, em reunião realizada em 21/02/2022, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Bruno Miguel de Oliveira Sousa
- David Bina Siassipour Portugal
- Fuqun Huang
- Ivan Miguel Serrano Pires
- João Miguel Maia Soares de Resende
- Naghme Ramezani Ivaki
- Nicolas Francisco Lori
- Patrícia Sousa
- Pedro Alexandre Reis Sá da Costa
- Valderi Reis Quietinho Leithardt

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:



- Amine Khaldi

*Por ser detentor do grau de Doutor obtido no estrangeiro, e não ter comprado o respetivo reconhecimento até ao termo do prazo de candidatura, não cumprindo, assim, o disposto no ponto II.2 do Edital de abertura*

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, dos candidatos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

4 - Realizar, no dia de hoje, pelas 12h a sua segunda reunião, considerando que todos os vogais analisaram aprofundadamente as candidaturas apresentadas e que conhecem com rigor o trabalho de todos os candidatos.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

21/02/2022

Maria Helena Matos

*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*